

LEI Nº 1.837/16, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

**"DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA".**

O Prefeito Municipal,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Edifício que abriga a sede do Centro de Especialidades Odontológicas, situado a Rua Pacífico Teixeira, Denomina-se Edifício **JARVIS DIAS CAMPOS (Viquinho)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

FABIANO LUIZ DASILVA
Prefeito Municipal

ARI ANTONIO DE FARIA
Sec. Mun. de Gov., Adm. e Planejamento - Interino